



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1633**

**Ji-Paraná (RO), 8 de agosto de 2013**

### SUMÁRIO

<b>DECISÕES DO PREFEITO.....</b>	<b>PÁG. 01</b>
<b>DECRETOS.....</b>	<b>PÁG. 02</b>
<b>AVISOS DE LICITAÇÃO.....</b>	<b>PÁG. 03</b>
<b>PEDIDOS DE LICENÇAS.....</b>	<b>PÁG. 03</b>

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-11263/2013

INTERESSADO: Aldebranhia de Souza da Luz  
**ASSUNTO:** Afastamento  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. *Jair Eugênio Marinho*

Senhor Secretário,  
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Aldebranhia de Souza da Luz**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.  
**Acolho** o Parecer Jurídico nº 848/PGM/2013.  
**Defiro** o presente pedido.  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 07 de Agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9299-2013

INTERESSADA: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos  
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Waldeci José Gonçalves**, conforme o Processo Administrativo nº 1-9299/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.  
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10798/2013

INTERESSADA: José Carlos da Silva  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,  
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **José Carlos da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.  
**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 07.  
**Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10846/2013

INTERESSADA: José Aparecido Melo  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,  
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **José Aparecido de Melo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.  
**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 08.  
**Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10959/2013

INTERESSADA: Eliade Gader Martins  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,  
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Eliade Gader Martins**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.  
**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 08.  
**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-11754/2013

INTERESSADA: Maria Lucimar Mendes de Miranda  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. *Jair Marinho*  
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Lucimar Mendes de Miranda**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.  
**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 13.  
**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-12298/2013

INTERESSADA: Ilson Barbosa de Farias  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,  
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Ilson Barbosa de Farias**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.  
**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 13.  
**Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-12660/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante das informações constantes dos documentos encartados às fls. 03/05, formulados pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Boletim de ocorrência Policial e escala de plantão de vigilantes, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-12661/2013

INTERESSADA: SEMAD  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante dos fatos constantes dos presentes autos, relativos ao extravio de 01 (um) bloco de vale-transporte, contendo 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades, e diante da necessidade de apurar as responsabilidades sobre a ocorrência **DETERMINO** a abertura imediata de Sindicância Administrativa.

A presente Sindicância Administrativa, deverá receber tratamento prioritário nessa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6560-2013

INTERESSADA: SEMAS  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para instalação de divisórias do tipo naval

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Dr. Jackson Junior de Souza*

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10244/2013

INTERESSADA: SEMFAZ  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para implantação de Web Service

NFS-e, para captura de dados de contribuintes

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-11486/2013**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (água mineral, achocolatado, camisetas, bonés, faixas e coffee break)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-11938/2013**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (água, refrigerante, marmitex e outros) para a realização da Campanha de Vacinação Anti-Rábica na área urbana do Município.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12129/2013**

INTERESSADA: SEMAS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em ministrar oficinas (cursos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12144/2013**

INTERESSADA: SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de baterias estacionárias

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12105/2013**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Solicitação de transferência de bens, conforme Lei Municipal 2274/2012.

À COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE

Sra. Sonete Diogo

Senhora Coordenadora,

Através do Processo Administrativo nº 12105/2013, a Polícia Militar do Estado de Rondônia, solicita conforme ofício nº 360/Div. Adm Logística., a transferência definitiva de bens para a PM conforme relação de fls. 03. Consultada, a PGM manifesta-se favoravelmente ao pleito.

Assim sendo, após as providências necessárias atenda o pedido do 2º BPM.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10934/2013**

INTERESSADO: SEMUSA

**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMAD

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

**RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-10934/2013.

**AUTORIZO** emissão de empenho conforme planilhas relacionadas às fls. 10/12, em favor das Empresas abaixo relacionado:

**Sanches & Oliveira Ltda-ME**, no valor de **R\$ 15.533,01** (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo);

**S.M.R. Santos Comércio de Peças e Serviços - ME**, no valor de **R\$ 49.824,02** (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos);

Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12009/2013 e 1-12008**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO E COBERTURA DO GINÁSIO GERIVALDO JOSÉ DE SOUZA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório, na forma de Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/02 e demais legislações vigentes, na forma Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

**DECRETO N. 1839/GAB/PM/JP/2013**  
**07 DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre alteração na composição da Junta de Recursos Fiscais, nomeada pelo Decreto nº 0295/GAB/PMJP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 372 e 373/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado Humberto Jackson de Souza, como membro titular em substituição ao senhor Sidney Luiz Camargo Bianco, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica nomeado Nestor Gontark, como membro suplente em substituição ao senhor Diego Rodrigo de Oliveira Domingues, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

Art. 3º Fica nomeada Eledsan Denise Alves Palha, como membro suplente em substituição ao senhor Humberto Jackson de Souza, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

Art. 4º Em razão das substituições ora processadas, a Junta de Recursos Fiscais, passa a atuar com a seguinte composição:

TITULARES	SUPLENTES
Humberto Jackson de Souza	Nestor Gontark
Marcelo Vagner da Silva	Eledsan Denise Alves Palha
Sidnei Silva dos Anjos	Glodovil Carvalho Filho
Antônio Cloves Leal da Silva	José Ewandro de Moura
Alexandre Alves Ramos	Rodrigo Marchetto
Liomar dos Santos Carvalho	Vilma Fátima Mendes
Ricardo Persona	Hugo Lopes de Araújo

Art. 5º Passa a vigorar com a seguinte redação, o inciso II do artigo 2º, do Decreto nº 0295/GAB/PM/JP/2013:

“Art. 2º (...):

I – (...);

II – Humberto Jackson de Souza – Vice-Presidente.”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 122/CPL/PMJP/13**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10626/13/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação mensal de 02 (dois) banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 55.160,04 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 22 de agosto de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
 Pregoeiro  
 Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 123/CPL/SEMUSA/PMJP/13**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11939/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401

de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação mensal de 01 (um) ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 79.966,67 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 22 de Agosto de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

## PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS do Município Ji Paraná/RO, referente ao CR 771.009/2012/MCIDADES/CAIXA.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, localizado Rua Antônio Lázaro de Moura Esquina com av. Monte castelo. Q-23, Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, localizada na Rua E entre Rua L e Rua M no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
 TELEFONE: 3421-2263



# ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA  
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

## **PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**